

CEE CONCEDE AJUDAS ALIMENTARES A
ANGOLA, MOCAMBIQUE E AO ZIMBABWE

A Comissão Europeia decidiu, no dia 1 de Junho, conceder uma ajuda alimentar, no valor total de 122,4 milhões de unidades de conta europeias, a 11 países africanos e às organizações internacionais de ajuda ao desenvolvimento.

Esta ajuda recente da CEE consiste, principalmente, em cereais, leite em pó, óleo de manteiga ("butteroil"), tudo para os 11 países, e de óleo vegetal, açúcar e peixe para as diversas organizações.

Ajuda alimentar a Angola:

Cereais - 20 000 toneladas, no valor de 3,1 milhões de unidades de conta, sendo o custo de transporte de 1,1 milhões

Ajuda alimentar a Moçambique:

Cereais - 44 000 toneladas, no valor de 6,9 milhões de unidades de conta;

Leite em pó - 600 toneladas, no valor de 0,6 milhões de unidades de conta;

Óleo de manteiga ("butteroil") - 200 toneladas, no valor de 0,5 milhões de unidades de conta;

O transporte da ajuda alimentar a Moçambique custa 2,6 milhões de unidades de conta;

Ajuda alimentar ao Zimbabwe:

Cereais - 15 000 toneladas, no valor de 2,3 milhões de unidades de conta;

Leite em pó - 3 000 toneladas, no valor de 2,9 milhões de unidades de conta;

Óleo de manteiga ("butteroil") - 750 toneladas, no valor de 2 milhões de unidades de conta.

Recorde-se que em fins de Abril, a CEE decidiu conceder uma ajuda de emergência, de 59 000 toneladas de cereais (no valor de 12,46 milhões de unidades de conta europeias, ao preço mundial), a 9 países da África Ocidental e Austral particularmente atingidos pela seca, entre os quais o Zimbabwe (15 000 toneladas), e Moçambique (15 000 toneladas).

O quadro geral da ajuda alimentar da CEE para 1984 foi já definido pelo Conselho da CEE, em princípios de Maio. As decisões já tomadas pela Comissão Europeia representam cerca de 1/4 das disponibilidades totais, (ou seja cerca de 135 milhões de unidades de conta europeias num total geral superior a 500 milhões) destinadas a ajudar os países mais vulneráveis a fazer face a problemas alimentares cruciais.

00106(3862)1984-06-01/02